



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 804

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 804

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 241, DE 17 DE ABRIL DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse à **SILVIA ROSANA DANIEL SANCHES**, RG XX.307.80X-X, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de **PEB I**, referência 03-A, junto ao CEI "Prof. Raymundo Pismel". A mesma será pela Lei Municipal Complementar nº 54/2009 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 04 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

***repblicada por ter saído com incorreções**

PORTARIA Nº 242, DE 17 DE ABRIL DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse à **RENATA APARECIDA JURASSEKE COUTO**, RG XX.299.81X-X, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de **PEB I**, referência 03-A, junto ao CEI "Prof. Raymundo Pismel". A mesma será regida pela Lei Municipal Complementar nº 54/2009 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 05 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

***repblicada por ter saído com incorreções**

PORTARIA Nº 268, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre designação de servidor público municipal que especifica e dá outras providências."

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que não há motoristas suficientes para realizar o transporte de alunos, transporte de atletas e atendimento do Setor de Cultura e também não há no quadro de servidores, profissionais para remanejamento;

CONSIDERANDO que não há concurso público vigente para o cargo de Motorista, e tendo em vista que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Esporte não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

CONSIDERANDO finalmente o interesse público objetivando o melhor desenvolvimento dos trabalhos e da gestão dos recursos humanos da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR, o servidor público municipal **JOSÉ AMILTON ACIOLI**, lotado no cargo de provimento Efetivo de Zelador, matrícula nº 4118, referência 10-A, para doravante exercer as funções de **Motorista**, referência 12-A, recebendo a diferença salarial do cargo como "**Diferença de Função**", na conformidade da Lei de Estrutura Administrativa.

Art. 2º. - Referida designação é efetivada sem prejuízo das demais vantagens do cargo.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

***repblicada por ter saído com incorreções**

PORTARIA Nº 274, DE 24 DE ABRIL DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção por tempo de serviço aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, de acordo com o art. 143 da Lei Municipal Complementar nº 13/94, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 29/99, a partir de 01 de abril de 2024, ficando enquadrados nas referências a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Adriana Cristina Mastrocollo	Cuidador/Educador	11-B



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 804

Página 3 de 3

Gilson José de Andrade	Encanador	11-E
Juliana Machado Silveira Barreto	Inspetor de Alunos	11-E
Leandro Martin Ozildio	Pintor	11-C
Reginaldo Messias dos Santos	Motorista	12-B
Rogério Gonçalves de Andrade	Coletor	10-D
Tairine Honorato Alonso Costa	Auxiliar de Cuidador/Educador	11-B

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 275, DE 24 DE ABRIL DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder promoção de 01 triênio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a partir de 01 de abril de 2024, de acordo com o artigo 144 e respectivos parágrafos e incisos da Lei Municipal Complementar nº 29, de 15 de outubro de 1999.

Nome	Cargo
Andrea Purissimo da Silva	Enfermeiro
Antonio Carlos dos Santos	Atendente
Eder Santana dos Santos	Operador de Patrol
Evelyn Bento Guinossi	Escriturário I
Leandro Martin Ozildio	Pintor
Lucilene Dias Ariki	Auxiliar de Cuidador/Educador
Nelson Takao Nagashima	Agente Comunitário de Saúde - Efetivo
Oswaldo Ozio	Motorista
Paulo Rogério Mascagni	Motorista
Roberto Lazaro Staquécini Gil	Bombeiro Municipal
Vander Luiz Gomes da Silva	Motorista

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 276, DE 25 DE ABRIL DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, mediante Protocolo nº1263, Livro 33, Fls. 24;

CONSIDERANDO, parecer jurídico favorável.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar por 01 (um) ano, com base no artigo 5º. da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, a contratação de **MARIELE APARECIDA DE ARAÚJO MOREIRA**, RG XX.054.0XX - SSP/MG, contratada para o cargo de Auxiliar de Enfermagem - Temporária, através da Portaria nº. 335, de 20 de abril de 2023, junto à UBS II "Dr. Orlando Bertolli".

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 24 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.